

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 34, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Municipal** do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECER o horário de trabalho da servidora REGINA APARECIDA DE ÁVILA MUMBACH:

Nome Cargo	Horário de Trabalho (no Período Legislativo)	Horário de Trabalho (no Recesso Legislativo)
Regina Aparecida de Ávila Mumbach <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	→ Segunda-feira: 9:00 às 11:30; 13:30 às 17:00 e 18:00 às 21:30 → Terça, quinta e sexta-feira: 9:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 → Quarta-feira: 9:00 às 11:30	→ Segunda a sexta-feira: 9:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte